



PORTARIA Nº 063 – REITOR/2017

Altera a Comissão Paritária para estudos relativos ao trabalho dos professores no âmbito da Unimontes e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor João dos Reis Canela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1 ALTERAR a Comissão Paritária para elaboração de propostas relativas ao trabalho dos professores no âmbito da Unimontes, que será assim composta:

Representantes da ADUNIMONTES: CHRISTINE MARTINS DE MATOS – MASP 1067089-1, 1ª Vice-Presidente; MAGNO AUGUSTO ZAZÁ BORGES – MASP 0977804-4, Professor Afiliado à Adunimontes; GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS - MASP 1045903-0, 2º Vice-Presidente; e MARIA CLARA MACIEL DE ARAÚJO RIBEIRO – MASP 1218747-2, Diretora de Comunicação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da **Portaria nº 036 – Reitor/2016**, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 08 de junho de 2017.

Professor João dos Reis Canela
REITOR